



## ATA DA REUNIÃO

### COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do 32º andar do GADE – MMDC, situado na Avenida Ipiranga, 165, República, São Paulo, às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Doutor **AFONSO FARO JR.**, deu-se lugar à reunião do **COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS**. Fizeram-se presentes na reunião os Excelentíssimos Senhores, Doutor **FERNÃO BORBA FRANCO**, Juiz Substituto em 2º Grau, Coordenador Adjunto da DEPRE; Doutora **ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO**, Juíza de Direito, Coordenadora Adjunta da DEPRE; Doutor **WILSON FERNANDES**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Doutora **CÂNDIDA ALVES LEÃO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Doutor **HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Doutora **DANIELA MACIA FERRAZ GIANINNI**, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Doutora **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Doutor **MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS**, Advogado representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo; Doutor **VITOR AUGUSTO BOARI**, Advogado representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo; Doutor **MARCO ANTONIO INNOCENTI**, Advogado representando o Instituto dos Advogados de São Paulo; Doutores **WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR**, **TATIANA GAIOTTO MADUREIRA** e **PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR**, Procuradores do Estado da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Doutor **FELIPE FARIA DA SILVA**, Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo. Ausentes o Doutor Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; a Doutora Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas, Procuradora do Estado da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; o Doutor Marcos Angelo Grimone, Procurador da República do Ministério Público Federal; o

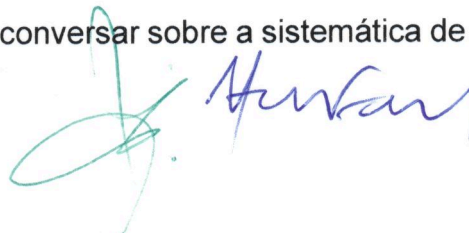
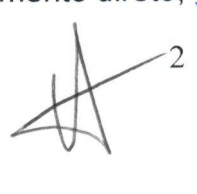
1



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

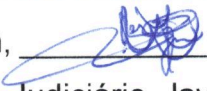
Doutor Fernando Pereira da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; os Doutores Adriano Silva Soromenho e Andrea Visconti Penteadó, Advogados da União. Ausente, justificadamente, a Doutora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 15ª Região. Ausentes, justificadamente, os Doutores Erich Vinicius Schramm e Vera Lúcia Carlos, Procuradores do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, conforme comunicação via ofício, encaminhada por e-mail. Abertos os trabalhos, o Desembargador Afonso Faro Jr. explanou sobre as modificações implementadas na DEPRE no exercício de 2023, entre as quais: **1** – pagamento direto pela DEPRE na maioria dos pagamentos liberados (entidades do regime ordinário, prioridades e acordos de todas as devedoras); **2** - Utilização total dos recursos financeiros depositados nas contas judiciais, zerando-se as contas e liberando-se no mês subsequente os valores depositados no mês anterior; **3** - Avanço nos pagamentos de prioridade do Estado, que foram colocados em dia, iniciando-se em janeiro/24 a pagar os credores prioritários do exercício de 2024; **4** - Medidas internas de reorganização do fluxo de trabalho, com o objetivo de possibilitar maior celeridade na tramitação dos precatórios; **5** - Mudança física da DEPRE do Ipiranga para o Hely Lopes Meirelles, que possibilitou maior integração às Varas da Fazenda Pública e à UPEFAZ, e facilitou o acesso das partes e dos servidores; **6** - Desenvolvimento de ferramentas de informática necessárias para a implantação do pagamento direto (cálculo e retenção de IR, disponibilização de informe de rendimento, comunicação à Receita Federal etc.); **7** - Funcionalidades destinadas a elevar a eficiência dos trabalhos, tanto nas comunicações entre a DEPRE e as Varas da execução quanto entre a DEPRE e os advogados, como as petições eletrônicas estruturadas que possibilitam a comunicação eletrônica de dados bancários, cessão de crédito e penhora. A seguir, informou sobre o processo que está em julgamento virtual no CNJ referente à vedação de deferir-se a utilização dos deságios de acordos como meio alternativo à amortização da dívida das entidades. Na sequência, colocou em pauta a questão referente ao valor definido como obrigação de pequeno valor do Estado, tópico acerca do qual o Dr. Wladimir Ribeiro Jr. explanou sobre o cenário que levou à adoção de tal medida e que foi objeto de comentários dos representantes da OAB/SP, do IASP e dos Tribunais. Após, passou-se a conversar sobre a sistemática de pagamento direto,

  2





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

sobretudo com relação aos acordos. A OAB/SP trouxe à discussão o fato de haver acordos com prazo prolongado sem pagamento ou com prazos diferenciados de liberação dentro do mesmo precatório, a PGE/SP pontuou algumas sugestões para aprimorar o fluxo de pagamentos, tais como a separação em listas de pagamento direto de cronologia, acordo e prioridade. Também levantou a questão de haver valor controvertido, decorrente de impugnação de umas das partes, se seria deferido o pagamento do incontroverso ou remetido todo o valor ao juízo da execução. No mais, foram discutidos assuntos de interesse geral das entidades representadas no Comitê. Nada mais havendo a consignar, foi por mim, , (Wagner Ygor Garcez de Souza), Chefe de Seção Judiciário, lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**AFONSO FARO JR.**

Desembargador Coordenador da  
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos  
DEPRE

  
**FERNÃO BORBA FRANCO**

Juiz Substituto em 2º Grau, Coordenador Adjunto da DEPRE

  
**ALEXANDRA FUCHS DE ARAÚJO**

Juíza de Direito, Coordenadora Adjunta da DEPRE

  
**WILSON FERNANDES**

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

  
**CÂNDIDA ALVES LEÃO**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

  
**HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO**

Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
**DANIELA MACIA FERRAZ GIANINNI**

Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

  
**MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO**

Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

  
**MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS**

Advogado representando a OAB/SP

  
**VITOR AUGUSTO BOARI**

Advogado representando a OAB/SP

  
**MARCO ANTONIO INNOCENTI**

Advogado representando o IASP

  
**WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR**

Procurador representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

  
**TATIANA GAIOTTO MADUREIRA**

Procuradora representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

  
**PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR**

Procurador representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

  
**FELIPE FARIA DA SILVA**

Procurador representando a Procuradoria Geral do Município de São Paulo